

ATO TRT GP Nº 290/2006

João Pessoa, 25 de outubro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida da Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA à cidade de Patos-PB, na presente data, para atuar nos processos da pauta de audiências na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 26.10.2006, em virtude da suspeição e impedimento da Juíza Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente